

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo – SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSF no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 020/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001369-9

Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda.  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, APROVO a minuta do Edital 020/SUB-G/2022 (065778096), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pre-gão Eletrônico, pelo Menor Preço Global, objetivando Aquisição de Grama Esmeralda, conforme Requisição de Material (064334117).

II - As despesas com a presente contratação estão estimadas em R\$ 22.640,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.1.5.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.0, conforme Nota de Reserva 38.467/2022 (065263230)

III - Retorne à Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), que fica designada para conduzir o certame licitatório.

IV - Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

#### COMUNICADO: – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 020/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001369-9

Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Contratação, torna público que, na data de 13/07/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 020/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de Grama Esmeralda, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, podendo as informações serem baixadas pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas pela PMSF no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 022/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001544-6

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo Executivo.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, APROVO a minuta do Edital 022/SUB-G/2022 (065945176), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pre-gão Eletrônico, pelo Menor Preço Global, objetivando Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo Executivo, de representação, em caráter não eventual, com condutor, combustível, manutenção, quilometragem livre, demais despesas de manutenção e operação inclusas e seguro com cobertura total a qualquer evento lesivo, pelo período de 12 meses, conforme Requisição de Serviços (065693453) e Termo de Referência CORRIGIDO (065894199).

II - As despesas totais com a presente contratação estão estimadas em R\$ 137.719,56 (cento e trinta e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 60.061,03 (Sessenta Mil e Sessenta e Um Reais e Três Centavos) previsto para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, conforme Nota de Reserva 40.298/2022 (065899377), ficando o restante para a dotação do ano de 2023.

III - Retorne à Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), que fica designada para conduzir o certame licitatório.

IV - Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 022/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001544-6

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo Executivo.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 12/07/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 022/SUB-G/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo Executivo, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, podendo as informações serem baixadas pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas pela PMSF no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001456-3

OBJETO: Aquisição de Tubos em concreto armado de 800 mm

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, adotando a manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção (065557080) e, com a ciência do Sr. Coordenador da CPO (065681275), que adoto como razão de decidir, DEIXO de aplicar à empresa RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 22.791.182/0001-07, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho 41.190 RENOVO (062958641), juntada ao Processo 6038.2022/0000783-4 (Licitação: Pregão Eletrônico), que tratou da aquisição do material.

II – Publique-se.

## LAPA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### CONTRATO N° 24/SUB-LA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2022/0002254-2  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA LAPA

CONTRATADA: RODOSERV ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: nº15.108.349/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - CDC PARQUE CONTINENTAL, SOBIJURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.

DOTAÇÃO: 48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

VALOR: R\$ 837.003,96 (Oitocentos e trinta e sete mil, três reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA 24/06/2022

#### CONTRATO N° 23/SUB-LA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2022/0002253-4  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA LAPA

CONTRATADA: RODOSERV ENGENHARIA LTDA - ME.  
CNPJ: 15.108.349/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - PRAÇA GENERAL PORTO CARREIRO, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.

DOTAÇÃO: 48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

VALOR: R\$ 1.375.866,73 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA 24/06/2022

## M'BOI MIRIM

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO INTERESSADO: SUB-MB/CPO-STM

ASSUNTO: Aquisição de Pedra Britada 1, Pedra Britada 3, Bica Corrida e Pedra Marroada.

PROCESSO: 6045.2022/0001100-7

#### DESPACHO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, e os elementos constantes deste processo, com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93: I-AUTORIZO a aquisição de Pedra Britada 1, Pedra Britada 3, Bica Corrida e Pedra Marroada através da Ata de Registro de Preços nº 05/SMSUB/COGEL/2022, cuja detentora é a empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ 16.907.212/0001-97.

II-EMITA-SE nota de empenho e respectivo anexo, contemplando informações pertinentes a contratação, dispensando, portanto, a formalização do "instrumento de contrato", consoante disposições do artigo 62 da Lei 8666/93, no valor de R\$ 156.450,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação nº 58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.

III-A entrega da Nota de Empenho e anexo ficam condicionadas a apresentação dos documentos abaixo com prazo de validade em vigor:

a) Certidão de Débitos relativo aos Tributos Federais e à dívida ativa da união nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991;

b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

c) Certidão negativa de débitos Tributários Mobiliários, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município.

d) Caso o licitante não tenha sede no Município de São Paulo deverá ser apresentada comprovação de sua inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, nos termos da Lei Municipal nº 14.042/2005. Decreto Municipal nº 46.598/05 SF nº 101/2005.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (CNDT).

f) Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal nos termos do modelo constante do Edital de Pregão que precedeu este ajuste.

g) Também deverá ser apresentada a consulta ao CADIN Municipal (via internet) demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal nº 14.094/05 e o Decreto Municipal nº 47.096/06.

h) Declaração formal de procedência legal dos produtos, conforme ANEXO VI do edital.

IV-A entrega do material será parcelada em 02 vezes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

V-Os Responsáveis pelo recebimento do material serão os servidores: Walter Jordano Montoanelli - R.F. 614.938.3/2, Genivaldo dos Santos Pereira - R.F. 617.701.8/3 e José Marcos Soares Bianchi - R.F. 635.457.2/1.

VI- PUBLIQUE-SE.

VII-ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Finanças para as medidas em possejamento.

#### INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 06/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0000842-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - QUADRA E CAMPO, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA MARÇAL VERSIANI - CEP 04930-300 - JARDIM SANTA MARGARIDA - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO - SP.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura M'Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1.695 - 1º andar - Parque Alves de Lima – São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 012/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 06/SUB-MB/2022. No horário estabelecido protocolou os envelopes 1 e 2 a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.297.348/0001-79. Não houve representantes credenciados. Nesse momento, em atendimento ao item 9.2.1 do edital, a Comissão informa que ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 14h00 na sala de Licitações da Subprefeitura M'Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1695 - 1º andar - Parque Alves de Lima - São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura M'Boi Mirim, instituída pela Portaria nº 012/SUB-MB/GAB/2022, para análise dos documentos para cadastramento apresentados pelas empresas: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica sob o nº 02.178.331/0001-41 e NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.721.630/0001-20, que protocolaram o envelope no prazo estabelecido no item 7.3.2.1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 06/SUB-MB/2022. A Comissão, considerando as análises realizadas, declarou que a empresas COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA., não estão pré-qualificadas para participarem do certame licitatório, por não atender as condições exigidas no item 7.3.2.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital. A Comissão informa que não houve manifestação acerca do enquadramento na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006. A Comissão, após análise e rubrica dos envelopes e respectivos documentos apresentados, constatou que a licitante proponente apresentou, EM SEPARADO, no ato da entrega dos envelopes, o ANEXO XI - Declaração, firmada pelo responsável legal/procurador, sob as penas da lei, de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação, em conformidade com o Inciso I do Artigo 16 da Lei Municipal nº 13.278/02, com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.145/06. Em continuidade foi aberto o envelope nº 01 contendo a proposta de preços, para análise da formalidade e conferência aritmética, tendo sido rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações. A seguir, a Comissão procedeu a análise da proposta contida no envelope de nº 1. Encerrada a análise e conferência da proposta apresentada, a Comissão classificou, provisoriamente, em 1º lugar a proposta da empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 2.316.720,12 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais e doze centavos). Encerrada a etapa de classificação, passou-se para a abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, para conferência e verificação da conformidade com o exigido no edital da empresa cuja proposta foi classificada. Em seguida, os documentos referentes a HABILITAÇÃO foram submetidos à análise do senhor José Antonio Damasceno - Registro Funcional 755.436.2, da Coordenadoria de Administração e Finanças, que apontou o atendimento por parte da empresa no tocante aos requisitos de QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA e ECONÔMICO-FINANÇEIRA e os documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA foram submetidos à análise do Engenheiro Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo - Registro Funcional nº 639.931.2 e do Arquiteto Alexandre Augusto da Silva – Registro Funcional nº 686.998.0, da Supervisão de Projetos e Obras, que apontaram o cumprimento e o atendimento aos requisitos do edital pela empresa, propondo sua habilitação. Assim, após a análise da documentação foi habilitada a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Encerrada a etapa de análise dos documentos, a Comissão classifica, definitivamente, em 1º lugar a proposta da empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 2.316.720,12 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais e doze centavos). A Comissão declara vencedora do certame a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 2.316.720,12 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais e doze centavos). Consultada, a licitante participante manifestou renúncia à interposição de recursos. Assim sendo, os autos serão encaminhados ao Senhor Subprefeito propondo a homologação do certame licitatório bem como adjudicação do respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. Nada mais a ser tratado, a Comissão encerra seus trabalhos.

## PARELHEIROS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6047.2022/0000554-7  
TOMADA DE PREÇOS N° 08/SUB-PA/2022

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA FELIX ESCOBAR E RUA ELMO CORREA - CIDADE NOVA AMÉRICA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP - TOMADA DE PREÇOS N° 08/SUB-PA/2022

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 08/SUB-PA/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA FELIX ESCOBAR E RUA ELMO CORREA - CIDADE NOVA AMÉRICA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.031.932/0001-25, pelo valor total de R\$ 977.763, 75 (novecentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto nº 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6047.2022/0000555-5  
TOMADA DE PREÇOS N° 09/SUB-PA/2022

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS E RUA ACESSO LATERAL - TERCEIRO LAGO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP - TOMADA DE PREÇOS N° 09/SUB-PA/2022

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 09/SUB-PA/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS E RUA ACESSO LATERAL - TERCEIRO LAGO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora D B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.101.876/0001-12, pelo valor total de R\$ 1.411.599,00 (um milhão quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto nº 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6047.2022/0000565-2  
TOMADA DE PREÇO N° 11/SUB-PA/2022

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - ALAMEDA BEIJA-FLOR - RECANTO CAMPO BELO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP - TOMADA DE PREÇOS: N° 11/SUB-PA/2022

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 11/SUB-PA/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - ALAMEDA BEIJA FLOR - RECANTO CAMPO BELO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora STANC INCORPORAÇÕES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 46.896.635/0001-10, pelo valor total de R\$ 434.020,93 (quatrocentos e trinta e quatro mil vinte reais e noventa e três centavos) com prazo de execução de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto nº 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6047.2022/0000567-9  
TOMADA DE PREÇO 12/SUB-PA/2022

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA SONATA PATÉTICA (FINAL), RUA TROVA SAUDOSA E RUA 3 EPISÓDIOS - JARDIM ORIENTAL - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – TOMADA DE PREÇOS 12/SUB-PA/2022.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 12/SUB-PA/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA SONATA PATÉTICA (FINAL), RUA TROVA SAUDOSA E RUA 3 EPISÓDIOS - JARDIM ORIENTAL - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, pelo valor total de R\$ 1.335.526,24 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.